



Casa Militar - CASA MILITAR

Portaria nº 199/2019/CASAMILITAR-SEPLAI

Porto Velho-RO, 06 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a Designação de Comissão do PSI para o Curso de Segurança de Autoridades da Casa Militar.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 04, Inciso XVII, do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto Nº 23040, de 23 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados para comporem a comissão para o Processo Seletivo Interno - PSI para o Curso de Segurança de Autoridades da Casa Militar, conforme EDITAL Nº 01/2019/CASAMILITAR-SEPLAI (8766135):

- **Presidente:** MAJ PM RE 100092988 CLODOMAR JOSÉ **RODRIGUES**;
- **Membro:** CAP PM RE 100052560 JOSÉ LEITE DE FIGUEIREDO **CISNE**; e
- **Membro:** 3º SGT PM RE 100083375 **FÁBIO** RODRIGUES.

Art. 2º - A presente comissão é responsável pela coordenação, fiscalização e controle das atividades do Processo Seletivo que antecedem a designação dos candidatos para o curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR CARLOS DE GOES, Secretário(a)**, em 06/12/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9250715** e o código CRC **14680D13**.